

PORTARIA Nº 923/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, a partir de 12 de dezembro de 2014, a Portaria nº 829/2014 que **DETERMINOU** à servidora **ADRIANA PINHEIRO RODRIGUES**, Analista Ministerial/Ciências Jurídicas, matrícula nº 80507, para auxiliar, cumulativamente, nos trabalhos da 20ª Promotoria de Justiça da Capital, nos processos físicos, virtuais e demais atendimentos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça